

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para prestação de serviço de impressão de livros para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

1.2 – O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, pois possuem padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente contratação se faz imprescindível para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico no que concerne a apresentação do livro “Desenvolvimento Econômico do Rio: Ações e Potenciais Impactos Econômicos”.

A publicação “Desenvolvimento Econômico do Rio: Ações e Potenciais Impactos Econômicos”, elaborada pela Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (SMDUE), mostra os diversos projetos, ações e iniciativas da secretaria, com os seus potenciais impactos econômicos, tanto para a cidade como para os cariocas.

3. TIPO DE CONTRATAÇÃO

3.1 – Dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

4 – DO LOCAL DE ENTREGA

4.1 - Os livros deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (SMDUE), situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bl I, sala 1008, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, de segunda a sexta no horário de 10h às 16h.



5 – DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
I	Livro	Capa Dura Em papelão paran, com revestimento em couche matte 115gr; Cores 4/0; Formato aberto 60cm x 29cm; Formato fechado 28,5cm x 29cm; Guardas em couche matte 170gr. Miolo Formato aberto 56cm x 28cm; Formato fechado 28cm x 28cm; Papel couche matte 150gr; cor 4/4; Pginas:125 Impresso digital. Acabamentos Lombada quadrada; Costura; cabeceado azul; Laminao fosca frente (capa).	05

6. DA PROVA

6.1 - Ser exigida prova, a fim de comprovar se o produto a ser fornecido, atende a todas as especificaes e critrios de qualidade, estabelecidos neste instrumento.

6.2 - Os livros s podero ser impressos mediante aprovao pela SMDUE.

6.3 - A Contratante poder, a qualquer momento, verificar a produo dos livros, tendo o direito de devolver e solicitar nova impresso do material caso o mesmo no seja produzido de acordo com a qualidade desejada pela SMDUE.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

7.1 – O prazo para entrega da prova ser de 5 (cinco) dias teis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

7.2 - O prazo de entrega do material  de 15 (quinze) dias corridos, contados da aprovao pela Secretaria.

8. DAS OBRIGAES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1- Substituir ou corrigir, arcando com as despesas decorrentes de produo e envio dos produtos que apresentem alteraes, deterioraes, imperfeies ou quaisquer irregularidades que comprometam a qualidade dos produtos, ou que estejam em



desacordo com as especificações e arte encaminhada pelo responsável da SMDUE, detectado na entrega ou durante o uso do produto.

8.2 - Assumir todas as despesas decorrentes da entrega dos livros no prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência.

8.3 - Disponibilizar portador para entrega e recebimento das provas digitais da capa, e todo o material relacionado à produção dos livros, tantas vezes quantas forem necessárias ou solicitadas sem qualquer custo para a SMDUE.

8.4 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua durabilidade e controle de qualidade.

8.5 - Refazer todo e qualquer serviço que não esteja de acordo com as especificidades do objeto ou não aprovados pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.2 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado à CONTRATADA de acordo com as formas, datas e protocolos existentes na PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – PCRJ, através de crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-se, dentre outras, às penalidades aplicáveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O preço total proposto deverá considerar a consecução global do objeto do presente Termo de Referência, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes inclusive a entrega.



12.2 - A CONTRATADA deverá ser responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas direta e indiretamente aplicáveis ao objeto contratado.

12.3 - No caso de situações não previstas neste documento, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº 14.133, bem como pelas legislações pertinentes ao tema.

